



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 197 - 24 de setembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASS. E DES. SOCIAL.....	1
EXTRATO.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2022

A Prefeitura Municipal de Suzano, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmou acordo de parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

OBJETO: Desenvolvimento de Estudos Territorializados sobre vulnerabilidade social e padrões de ofertas socioassistenciais em serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP-

CNPJ: 10.882.594/0001- 65 Prefeitura Municipal de Suzano - CNPJ: 46.523.056/0001-21; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei no 8.666/93. VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

O referido acordo encontra-se disponível no link:

<https://www.suzano.sp.gov.br/web/assistencia-e-desenvolvimentosocial/vigilanciasocioassistencial/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS LISO, CANELADO E PORTAS DE VIDRO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, em reanálise dos documentos de habilitação, em apreço aos princípios constitucionais da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como da Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, revejo ato de habilitação para declarar **INABILITADA** a empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VI-DROS E PELICULAS EIRELI**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: DOCTORMED COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para o LOTE 28 e com o valor de R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 33; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 2.799.900,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 659.680,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) para o LOTE 35; HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 4.299,84 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) para o LOTE 08, com o valor de R\$ 3.099,99 (Três mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 142.999,20 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o LOTE 12, com o valor de R\$ 158.976,00 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis mil reais) para o LOTE 13, com o valor de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 671.700,00 (Seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais) para o LOTE 16, com o valor de R\$ 237.797,00 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais) para o LOTE 19, com o valor de R\$ 65.240,00 (Sessenta e

cinco mil, duzentos e quarenta reais) para o LOTE 20, com o valor de R\$ 155.699,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o LOTE 23, com o valor de R\$ 229,80 (Duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 38, com o valor de R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais) para o LOTE 46, com o valor de R\$ 21.140,00 (Vinte e um mil, cento e quarenta reais) para o LOTE 47, com o valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais) para o LOTE 48 e com o valor de R\$ 1.939,95 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o LOTE 49; PACTUAL COMERCIAL LTDA - EPP com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o LOTE 07, com o valor de R\$ 26.495,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para o LOTE 18, com o valor de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para o LOTE 26, com o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) para o LOTE 27, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o LOTE 29, com o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para o LOTE 30, com o valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) para o LOTE 34, com o valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) para o LOTE 43 e com o valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 45; FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 839.892,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais) para o LOTE 10 e com o valor de R\$ 1.265.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) para o LOTE 25; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 237.280,00 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais) para o LOTE 14; CM HOSPITALAR S.A. com o valor de R\$ 381.150,00 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais) para o LOTE 17; VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA com o valor de R\$ 999.396,00 (Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) para o LOTE 21; CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 95.280,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais) para o LOTE 22, com o valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) para o LOTE 31, com o valor de R\$ 37.224,00 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais) para o LOTE 32, com o valor de R\$ 30.190,00 (Trinta mil, cento e noventa reais) para o LOTE 36, com o valor de R\$ 56.430,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) para o LOTE 37 e com o valor de R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para o LOTE 41; NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 197 - 24 de setembro de 2022

noventa e oito mil reais) para o LOTE 24; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA com o valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) para o LOTE 39; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 229.800,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) para o LOTE 40; DAKFILM COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) para o LOTE 42; e MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) para o LOTE 51; restando FRACASSADOS os LOTES 44 e 50, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Saúde - Interino.